



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 791/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202402000486369, designa o **Dr. ANDRÉ REIS LACERDA**, Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registro Público – Execução Fiscal da Comarca de Goiânia, para, sem prejuízo da atuação na unidade judiciária de sua titularidade, responder como 3º Juiz da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, a partir de 1º de março de 2024 até o provimento da referida unidade judiciária.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 11

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 811018882421 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000486369 (Evento nº 6)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/02/2024 às 19:54

